



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MUNICÍPIO DE
APUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM

Protocolo EM: 20 / 11 / 23

As: 10:00, em 3 Vias.

Mauro David

TÍTULO DE CIDADÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o “TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃO APUIENSE” ao Excelentíssimo Senhor **André Luiz Nunes Zogahib**, Reitor da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Professor graduado em Administração de empresas, Administração pública e Direito. Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados frente à Reitoria da Universidade do Estado do Amazonas, em especial a execução das atividades desenvolvidas em prol de capacitação de novos Profissionais e a conclusão do polo universitário de Apuí/Am, contribuindo para o desenvolvimento acadêmico do município.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Apuí adotará todas as providências necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Antonio Carlos Moises Franco
Vereador
2º Secretário C.M.A
Antonio C. M. Franco
Ver. Antônio Carlos Moisés Franco

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Apuí/A

PUBLICADO NO MURAL
De acordo com o Art. 89
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Municipal de Apuí
Data de Fixação: 20 / 11 / 23
Data de Retirada: 20 / 12 / 23
Mauro David
Ass. do responsável pelo Setor